



Indicação

Nº do Protocolo: 2025112000000452

Nº SAPL: 1917/2025

Registrado por ASS VEREADOR NILO DANTAS em 3 de novembro de 2025 às 06:23

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762172649611_7167aebe-d4e1-4ec6-93f2-5f4260f37622

Autores:

ANDERSON NILO DANTAS VIANA



**Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**

INDICAÇÃO Nº

Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a requalificação da Areninha do Marrocos, situada na Rua Reginaldo França Rodrigues, nº 265, bairro Siqueira, Fortaleza, visando promover o esporte, o lazer e a inclusão social no Município.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Nilo Dantas (PRD), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar que seja submetida à apreciação deste Plenário a Indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, para que retorne à esta Augusta Casa sob a forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE

DE 2025.

Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE



**Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a requalificação da Areninha do Marrocos, situada na Rua Reginaldo França Rodrigues, nº 265, bairro Siqueira, Fortaleza, visando promover o esporte, o lazer e a inclusão social no Município.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a reforma e requalificação da Areninha do Marrocos, localizada na Rua Reginaldo França Rodrigues, nº 265, bairro Siqueira, no município de Fortaleza, com o objetivo de promover o esporte, o lazer e a inclusão social.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE

DE 2025.

Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE



**Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**

JUSTIFICATIVA

A Areninha do Marrocos é um importante espaço de convivência e lazer para os moradores do bairro Siqueira e comunidades vizinhas. O local recebe diariamente jovens, crianças e famílias que utilizam o campo para a prática esportiva, atividades de lazer e eventos comunitários.

Com o passar do tempo, a estrutura da areninha passou a apresentar desgaste natural, necessitando de reforma e requalificação para garantir mais conforto, segurança e acessibilidade aos usuários.

A melhoria desse equipamento público representa um investimento direto na qualidade de vida da população, promovendo o esporte como instrumento de inclusão social e fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização da comunidade local.

Dessa forma, a requalificação da Areninha do Marrocos contribuirá para ampliar as oportunidades de lazer, incentivar hábitos saudáveis e fortalecer as ações de cidadania em Fortaleza.

**Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE**



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 3 de novembro de 2025 às 09:23

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762172649611_7167aebe-d4e1-4ec6-93f2-5f4260f37622



Documento assinado por
ANDERSON NILO DANTAS VIANA